



Cliente _____ NIF _____

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	Mais Energia - Particulares	Mais Energia - Empresas	
Segmento da Oferta	Clientes domésticos com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)</small>	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h - chamada gratuita)	Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)	
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade			
Duração	Renovação Automática			
Validade da Oferta	Permanente			
	Promocional, até	D D / M M / A A A A		
Fidelização	Não			
	Sim, por	meses ou até à data de	D D / M M / A A A A	Custo quebra de fidelização
Faturação	Periodicidade	Fatura eletrónica	Papel	
	Pagamento até	dias úteis da emissão da fatura		
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto	Preço diferenciado?	Não	Sim
	Referência Multibanco	Se sim, quais os que têm custo adicional		
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis	Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação €
Serviços Adicionais	Sim	Custo mensal de	€	

Anexo I - FIN de oferta de fornecimento de energia - plus_a1_fin_mais_energia_com_redes_25_v1.1

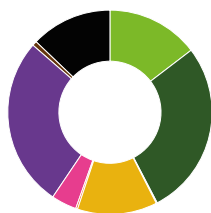
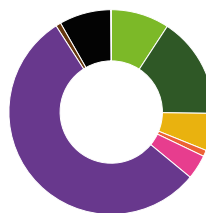
**PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

CPE (Código Ponto de Entrega)													MULTIPONTO
Potência Contratada	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA						
	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA							
Opção Tarifária Ciclo	Simplex	Bi-Horária	Tri-Horária	S/Ciclo			Diário	Semanal					
Plano	Fixo												
Potência ¹ (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simplex	17.38	19.36	21.33	23.30	25.28	27.25	33.17	39.09	45.01	50.93	-	-	-
Tarifa Bi-Horária	16.66	18.64	20.61	22.58	24.56	26.53	32.45	38.37	44.29	50.21	-	-	-
Tarifa Tri-Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.43	59.23	67.04
(€/100 kWh/ mês)	I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).												

Potência Contratada (kVA)	Simplex		Bi-Horário			Tri-Horário				
	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		Potência €/dia	Energia (€/kWh)			
				Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheias	Vazio	
1,15	0.0649	0.1541	0.0649	0.1823	0.1115					
2,30	0.1297	0.1541	0.1297	0.1823	0.1115					
3,45	0.1946	0.1541	0.1946	0.1823	0.1115					
4,60	0.2594	0.1541	0.2594	0.1823	0.1115					
5,75	0.3243	0.1541	0.3243	0.1823	0.1115					
6,90	0.3892	0.1541	0.3892	0.1823	0.1115					
10,35	0.5837	0.1541	0.5837	0.1823	0.1115					
13,80	0.7783	0.1541	0.7783	0.1823	0.1115					
17,25	0.9729	0.1541	0.9729	0.1823	0.1115					
20,70	1.1675	0.1541	1.1675	0.1823	0.1115					
27,60						1.5285	0.3404	0.1459	0.1076	
34,50						1.9106	0.3404	0.1459	0.1076	
41,40						2.2928	0.3404	0.1459	0.1076	
I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro). II. Os valores apresentados, tem como base as tarifas de acesso às redes fixadas pela ERSE a partir de 01.01.2025 (Diretiva 12/2024, de 16 dezembro). III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.										

Preço Total ¹

€, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês.

Emissões de CO₂g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual.**Rotulagem de Energia Elétrica****4.º TRIMESTRE 2024**FE CO₂ (g/kWh): 115,074
(Fator de emissão de dióxido de carbono)**ANO 2023**FE CO₂ (g/kWh): 215,68
(Fator de emissão de dióxido de carbono)Saiba mais em jafplus.pt ou erse.pt**QUANTID. TECNOLOGIA**

QUANTID.	TECNOLOGIA
9,482 %	EÓLICA (R)
16,982 %	HÍDRICA (R)
0,112 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,000 %	GEOTERMIA (R)
6,444 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,954 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
4,581 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
52,240 %	GÁS NATURAL (NR)
0,770 %	CARVÃO (NR)
0,000 %	DIESEL (NR)
0,000 %	FUELÓLEO (NR)
8,435 %	NUCLEAR (NR)



PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social de Eletricidade

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos

Abono de Família

Rendimento Social de Inserção

Pensão Social de Invalidez

Prestações de Desemprego

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

Tarifa Social

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

Clientes com Necessidades Especiais

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)****Preços**

Potência		(€/dia)
Tarifa tri-horária	27.6	1.2199
	34.5	1.5249
	41.4	1.8299
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2468
	Horas cheias	0.0508
	Horas de vazio	0.0141

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)**Preços**

Potência		(€/dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0529
	2.3	0.1058
	3.45	0.1587
	4.6	0.2116
	5.75	0.2645
	6.9	0.3174
	10.35	0.4761
	13.8	0.6348
	17.25	0.7935
	20.7	0.9522
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa simples	-	0.0600
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0.0830
	Horas de vazio	0.0149
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2469
	Horas cheias	0.0388
	Horas de vazio	0.0149